



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 12
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 30 de outubro de 2017, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, por este se encontrar de férias e de que, mediante indicação da Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo, a Senhora Vereadora **ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, chegará mais tarde.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para, no âmbito do processo registado sob o n.º 11.261/2019, referente à **aquisição de parcela de terreno para construção de parque de estacionamento em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho**, objeto de deliberação na reunião de 17 de fevereiro de 2020, dar conta de que se torna necessário reformar a deliberação tomada,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aditando a descrição do prédio, a fim de ser celebrada a respetiva escritura, tendo a apreciação do assunto merecido a concordância de todo o executivo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR O PRÉDIO A SEGUIR DESCRITO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES APROVADOS NA REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Talho da Eira, limite da localidade de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 6886 m², inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob os artigos 11350 e 11352 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, titulado a favor de Lúcia de Jesus Gaspar Lopes Ferreira, através de escritura de doação celebrada no dia 24 de fevereiro de 1972, no 1.º Cartório Notarial de Ourém. -----

---- De seguida o **Senhor Presidente** deu conta do programa previsto para as comemorações do Dia da Cidade – 20 de junho, que seguirá todas as medidas de prevenção e precaução recomendadas. -----

---- O **Senhor Presidente** deu ainda conta, no âmbito da pandemia do COVID-19, das seguintes notas: -----

- Que atualmente o Concelho de Ourém regista 12 infetados; -----
- Que apenas faltam testar utentes e funcionários em cerca de seis Instituições Particulares de Solidariedade Social, prevendo-se que esse processo se conclua no próximo dia 04 de junho corrente. O mesmo procedimento será tomado em instituições consideradas ilegais;-----
- Que já foram realizados testes a 215 bombeiros, faltando 65;-----
- Que irá ser enviada para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, relação do número de trabalhadores que lidam com o público, a fim de serem igualmente submetidos a testes; -----
- Que foram distribuídas 35 mil máscaras pela população do Concelho, tendo sido requisitadas mais 4 mil, reforçando que as mesmas foram adquiridas através da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----
- Que irá ser realizada, na Casa Dr. Alves – Lar de Crianças e Jovens, uma ação de desinfestação; -----
- Que foram apresentados cinco pedidos de reabertura de estabelecimentos comerciais, com área superior a 400 m², cuja autorização, a partir de 18 de maio até à data de hoje, foi competência do Município; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Que está a ser preparada a campanha de sensibilização para a retoma económica da Cidade de Fátima, através de um vídeo promocional, com 15 spots de 15 segundos, a transmitir em vários canais televisivos; -----
 - Que o Concelho registou nos meses de março e abril transatos, 180 e 953 desempregados, respetivamente, equivalente a uma taxa de desemprego de 3,29%. ----
- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, não obstante ter participado na campanha de sensibilização para o uso de máscara, promovida em outdoors e mupis, manifestou o seu desagrado, porquanto entende que a mesma não alcançou os objetivos pretendidos. Por esse motivo considera que o referido vídeo promocional, deveria ter sido produzido por entidade externa ao Município.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** apresentou os documentos que a seguir se transcrevem:

1. VOTO DE PESAR – “Faleceu, aos 88 anos de idade, o fundador da Casa Povo Fátima, Luís Vieira Marques.-----

---- O processo de fundação, daquela que é uma das associações mais antigas da freguesia de Fátima, teve início a 11 de setembro de 1969, mas só foi oficializado em 1970. -----

---- A Casa do Povo de Fátima foi formalmente constituída com estatutos aprovados por alvará do subsecretário de Estado do Trabalho e da Providência a 12 de março de 1970, com duas componentes de atividade: a social e a cultural. -----

---- Luís Vieira Marques dedicou grande parte da sua vida à comunidade de Fátima. Os fatimenses e o país devem-lhe parte da preservação do património cultural do nosso povo. ----

---- Defensor das tradições populares, foi muitos anos responsável pelo rancho folclórico da Casa do Povo, criando, anos mais tarde o rancho infantil da Casa do Povo de Fátima, onde carinhosamente era conhecido e tratado por Ti Luís. Foi um dos fundadores da Associação Folclórica da Região de Leiria-Alta Estremadura.-----

---- O seu trabalho nem sempre foi reconhecido, mas foi acarinhado por muitos.-----

---- Também esteve ligado ao então Centro Paroquial de Fátima, onde dedicou alguns anos da sua vida sempre com muito afínco e sobretudo com grande disponibilidade e entre 24/11/1974 e 1976 foi Presidente de Junta de Freguesia de Fátima. -----

---- Por tudo isto, por todos os feitos e dedicação em prol dos outros, este Executivo propõe um voto de pesar pelo falecimento de Luís Vieira Marques, e caso seja aprovado ser dado conhecimento à sua família.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR PROPOSTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. DECLARAÇÃO – “A Praia Fluvial do Agroal, um dos “ex-libris” do nosso concelho, foi novamente galardoada com a “Bandeira Azul”, assim como com a distinção de “Praia Acessível, Praia para Todos”, e este ano, pela primeira vez, foi também distinguida com o Galardão Qualidade de Ouro 2020. -----

---- Este galardão, atribuído pela Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, *visa* distinguir a qualidade da água balnear das praias portuguesas, através do cumprimento de um conjunto rigoroso de alguns critérios, como sejam: -----

- A qualidade da água seja excelente nas últimas cinco épocas balneares de 2015 a 2019;
- Todas as análises realizadas na última época balnear (2019) apresentarem valores de “excelência”, de acordo com os critérios definidos na Diretiva relativa às águas balneares; -----
- Na última época balnear (2019), não se ter verificado qualquer tipo de ocorrência/aviso de desaconselhamento da prática balnear, proibição da prática balnear e/ou interdição temporária da praia. -----

---- A atribuição de mais um galardão à Praia Fluvial do Agroal é resultado de um esforço enorme, que o Município de Ourém tem vindo a fazer na preservação e salvaguarda deste espaço, que recebe visitantes de todo o país e que proporciona momentos de inesquecível regalo, em contacto com a natureza e com as águas medicinais da sua piscina. Ao longo dos últimos anos, a Câmara Municipal de Ourém tem vindo a investir e a valorizar a Praia Fluvial do Agroal e o resultado está à vista de todos. Com a construção dos novos passadiços, o acesso à praia será realizado num ambiente rico em biodiversidade, com ligação ao Rio Nabão e às espécies autóctones na região, debaixo de um sombreamento natural que será certamente muito agradável de percorrer. -----

---- Este ano, para além do cumprimento das normas de qualidade da água, também será necessário cumprir **as regras sanitárias nas praias, delineadas pela Direção Geral de Saúde, no âmbito da prevenção da COVID 19**, pelo que estão a ser implementadas todas as medidas necessárias nesse sentido, através: da forte divulgação na comunicação social das regras a adotar e da lotação máxima da praia; da contratação de seguranças que visam salvaguardar pessoas, bens e minimizar eventuais conflitos; da presença de funcionários da Câmara Municipal; do reforço da limpeza urbana e da limpeza de sanitários; e a atualização constante da “Info Praia” da Agência Portuguesa do Ambiente. -----

---- É com muito orgulho que recebemos o galardão Qualidade de Ouro 2020, mas para mantê-lo é necessário apelar ao esforço de todos para o cumprimento das regras e normas definidas pela autarquia, em consonância com a APA e a DGS.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que questionou se foram rececionadas respostas das entidades consultadas no seguimento da tomada de posição deste órgão sobre o impacto económico em Fátima, no âmbito do COVID-19, tendo o **Senhor Presidente** esclarecido que a única reação de que teve conhecimento, foi a intenção do Grupo Parlamentar do PSD (Partido Social Democrata) apresentar, na Assembleia da República, um projeto de resolução. -----

OOXXXOO

OOO

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE MAIO DE 2020 -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 18 DE MAIO DE 2020**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

OOO

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.2.1. REGISTO N.º 27.521/2020 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM LOMBO D'ÉGUA - FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- No âmbito das obras de beneficiação de arruamentos na zona de Lombo d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.521/2020, do **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, a colocar à consideração superior a execução de passeios na parcela de terreno que confronta com o Largo São João, naquela localidade, propriedade de **Leopoldino Pereira de Oliveira**, residente na Rua de São Bartolomeu, n.º 335, da Freguesia de Atouguia, também deste Concelho, que solicita como contrapartida, pela ocupação de 2,50 metros, a execução de muro com a altura de quatro fiadas de blocos, a demolição dos imóveis em ruínas existentes no local e numa futura construção, 138 m² sejam considerados como área de edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR AS
CONDIÇÕES PROPOSTAS. -----

OOXXXOO

OOO

1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLOS -----

**1.3.1. REGISTO N.º 26.816/2020 - CEDÊNCIA DE SALA NO CENTRO MUNICIPAL
DE EXPOSIÇÕES - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 26.816/2020, da **Fátiparques – Parque de
Negócios de Ourém/Fátima, S.A.**, com sede no Centro Municipal de Exposições, na Rua
Melvin Jones, Piso 2, Sala 2, em Ourém, a solicitar a cedência de uma sala daquele Centro
Municipal, para colocação de arquivo e espólio, até à conclusão do seu processo de dissolução.

---- O processo encontra-se instruído com uma proposta de contrato de comodato, elaborada
pelo **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, com o objetivo de definir termos e
condições de cedência de uma sala, no Piso 1 do referido edifício, a título gratuito e livre de
quaisquer ónus ou encargos, válido até à data de dissolução da referida firma, processo que se
encontra a decorrer. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DO CONTRATO DE COMOTADO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

**2.0.1. REGISTO N.º 24.862-A/2020 - FREGUESIA DE SEIÇA - PROPOSTA DE
PROTOCOLO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.862-A/2020, do **Chefe da Divisão de
Gestão Financeira**, a anexar proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de
Seiça**, sedeadada na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, com o objetivo de
apoiar financeiramente, até ao montante de 3.013,50€, os encargos decorrentes da instalação de
sistema de climatização na Extensão de Saúde de Seiça, válido até que ocorra a justificação do
montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS
TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO
ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAL, PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A FREGUESIA DE SEIÇA, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

2.0.2. REGISTO N.º 3603/2020 - ALIENAÇÃO DE DUAS VIATURAS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOLF IV - HASTA PÚBLICA

---- Na reunião de 16 de março de 2020, face ao processo registado sob o n.º 3603/2020, do Setor de Património, referente à alienação de duas viaturas para abate, a Câmara, considerando que a anterior hasta pública havia ficado deserta, deliberou proceder a nova hasta pública, fixando-se o preço base de licitação para cada veículo, em 500,00€.-----

---- Nesta reunião o **Senhor Presidente** procedeu à leitura do Edital n.º 36/2020 e prestou os devidos esclarecimentos, tendo-se constatado que não foram apresentadas propostas.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 08 de maio findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor, considerando que o procedimento ficou deserto, que seja encetado um novo, equacionando-se um valor base inferior. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER A NOVA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DAS VIATURAS EM CAUSA, PARA ABATE, FIXANDO O PREÇO BASE DE LICITAÇÃO EM 450,00€/CADA, A APRESENTAR EM CARTA FECHADA, ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 22 DE JUNHO DE 2020.-----

----- A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ EFETUADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO. -----

---- Seguidamente registou-se a chegada da **Senhora Vereadora Estela Augusta Rito Ribeiro** que tomou o seu lugar na Mesa e passou a participar nos trabalhos. -----

2.0.3. REGISTO N.º 45.388-A/2019 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- No seguimento da ação apresentada junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria por **Raquel Ribeiro Neves**, residente na Rua dos Castelos de Ourém, n.º 15, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer o pagamento do montante de 1.951,00€, acrescido de juros de mora, referente aos danos (patrimoniais e não patrimoniais) causados pelo acidente de viação que sofreu no dia 16 de setembro de 2018, quando circulava na Rua Bombeiros Voluntários de Ourém, na referida localidade de Vilar dos Prazeres, considerando que a **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, concluiu não estar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

demonstrada a responsabilidade civil deste Município e consequente obrigação de indemnizar a requerente, na reunião de 30 de março transato, a Câmara deliberou delegar no Senhor Presidente o agendamento de reunião com a munícipe para resolução extrajudicial da situação.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com o relatório (registado sob o n.º 45.388-A/2019), da reunião realizada no dia 08 de maio findo, no **Gabinete da Presidência**, com a munícipe, a dar conta de que foi acordado uma indemnização do montante de 850,00€.

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 25 também do mês findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa emergente da eventual indemnização referida, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **RAQUEL RIBEIRO NEVES**, PELO MONTANTE DE 850,00 EUROS.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** DE DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, À MANDATÁRIA DA REQUERENTE.

OOXXXOO

OOO

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. REGISTO N.º 45.101-A/2018 - CONTRATO DA EMPREITADA DE "P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE" - APRECIÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

---- No seguimento do Relatório final, datado de 30 de março de 2020, do Júri designado para o presente procedimento, a propor a adjudicação da empreitada designada em epígrafe, à firma Desarfate – Desaterros e Fátima, Limitada, na reunião de 04 de maio findo, na presença do parecer então prestado pela Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, a Câmara deliberou informar os concorrentes de que tencionava excluir a aquela firma, com fundamento nas alíneas b), dos n.ºs 1 e 2, do artigo 57.º e na alínea b), do n.º 2, do artigo 70.º, do Código dos Contratos Públicos e ainda com fundamentação na Jurisprudência do Tribunal Central Administrativo Sul. Mais deliberou proceder à audiência prévia dos concorrentes.

---- Decorrido o prazo de audiência prévia estabelecido, sem que tenha ocorrido qualquer pronúncia, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 27 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Aprovisionamento, a propor a exclusão da firma Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada e a adjudicação da empreitada em apreço, ao consórcio constituído pelas firmas VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A. e Aquino – Construções, S.A., pelo valor de 1.074.320,69€ e pelo prazo de execução de 365 dias, anexando, para apreciação e aprovação a respetiva minuta do contrato, registada sob o n.º 45.101-A/2018. Termina a referir que deverá ser designado o gestor de contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – EXCLUIR A FIRMA **DESARFATE – DESATERROS DE FÁTIMA, LIMITADA**, SEDEADA NA RUA DA PEDREIRA, N.º 60, NA LOCALIDADE DE CASA VELHA, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR O “*P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL – JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE*”, AO CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **VEDAP – ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A. E AQUINO – CONSTRUÇÕES, S.A.**, PELO VALOR DE 1.074.320,69€ (UM MILHÃO, SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS) E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 365 DIAS;-----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**, CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS; -----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.2. REGISTO N.º 63.201-A/2019 – “P004/2020 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM (JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTO; CENTRO ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS)” ----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, foi apresentado o **Relatório final**, registado sob o n.º 63.201-A/2019, do Júri designado para o efeito, acompanhado com as minutas dos contratos a celebrar com as firmas que a seguir se especificam, pelos valores que de igual modo se indicam: -----

- Lote 1 – Manutenção de espaços verdes e jardins de Ourém – Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. – 85.561,18€; -----
- Lote 2 – Manutenção de espaços verdes e jardins dos Centros Escolares – JJFLINVEST, Limitada – 27.494,13€;-----
- Lote 3 – Manutenção de espaços verdes e jardins de Fátima – ARQUIJARDIM, S.A. – 63.738,46€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Lote 4 – Manutenção de espaços verdes do Estádio Papa Francisco – Fátima – Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. – 41.462,75€;-----
 - Lote 5 – Podas no Concelho de Ourém – JJFLINVEST, Limitada – 19.969,60€.-----
- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 19 de maio findo, que a seguir se transcreve na íntegra: “Adjudique-se o P004/2020- Manutenção de espaços verdes na área do concelho de Ourém: Jardins de Ourém e Podas de Arruamento; Centros Escolares; Jardins de Fátima e Podas de Arruamento; Estádio Papa Francisco; e Podas nas Freguesias, por Lotes, pelo valor de:-----
- Lote 1 – Manutenção Espaços Verdes e Jardins de Ourém e Fátima, adjudique-se à empresa VIBEIRAS, S.A. pelo valor de 85.561,18€ (oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses; -----
 - Lote 2 – Manutenção Espaços Verdes e Jardins dos Centros Escolares, adjudique-se à empresa JJFLINVEST, LDA, pelo valor de 27.494,13€ (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e quatro euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses; -----
 - Lote 3 – Manutenção Espaços Verdes e Jardins de Fátima, adjudique-se à empresa ARQUIJARDIM, S.A., pelo valor de 63.738,46€ (sessenta e três mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses;-----
 - Lote 4 – Manutenção Espaços Verdes do estádio Papa Francisco, adjudique-se à empresa VIBEIRAS, S.A. pelo valor de 41.462,75€ (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses;-----
 - Lote 5 – Podas no Concelho de Ourém, adjudique-se à empresa JJFLINVEST, LDA, pelo valor de 19.969,60€ (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses; -----
- APROVO as Minutas de Contrato que se anexam (n.º 1 do artigo 98.º do CCP); -----
---- Designo Gestor do Contrato, Cláudia Vieira, nos termos do Artigo 290.º-A do CCP. -----
---- A Reunião para ratificação.” -----
---- (Aprovado em minuta) -----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

3.1. REGISTO N.º 23.144/2020 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - ABRIL DE 2020 -----

---- Relativamente às medidas de emergência no âmbito da pandemia do COVID-19 e da necessidade de se adquirirem bens alimentares para apoio a famílias carenciadas, a **Divisão de Educação e Vida Saudável**, através da informação registada sob o n.º 23.144/2020, deu conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio daquela divisão, foram gastos 498,75€, no mês de abril transato.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE ABRIL DE 2020, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA.-----

3.2. REGISTO N.º 26.066/2020 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO-----

---- Na reunião de 02 de março de 2020, a Câmara deliberou informar **Olena Oleksiyivna Verbovenko**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 79, 3.º frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que no âmbito do tarifário de venda de água, tencionava indeferir o seu pedido de atribuição de tarifa social e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 26.066/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

3.3. REGISTO N.º 24.837/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.837/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Zita Margarida dos Reis Oliveira**, residente na Rua Dionísio de Oliveira Reis, n.º 15, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição da importância de 630,00€/ano.

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

3.4. REGISTO N.º 24.848/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.848/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Filipa Santos Honório**, residente na Rua Alto das Nogueiras, n.º 59, Fração AJ, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

3.5. REGISTO N.º 26.799/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.799/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior, por motivos que especifica, o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Carolina Vieira Reis**, residente na Rua de São Domingos, n.º 21, 4.º AR, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

3.6. REGISTO N.º 26.841/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.841/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tiago Ferreira Simões Vieira**, residente na Rua dos Moinhos, n.º 26, na Urbanização Quinta do Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.7. REGISTO N.º 27.638/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.638/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Eliziane Edwiges Alves da Rosa**, residente na Rua de São Paulo, n.º 26, 4.º C, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância em vigor, propondo a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----

3.8. REGISTO N.º 27.662/2020 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.662/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Eliziane Edwiges Alves da Rosa**, residente na Rua de São Paulo, n.º 26, 4.º C, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€, dando conta de que o mesmo não foi entregue dentro do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância em vigor e de que não reúne as condições gerais previstas no mesmo regulamento. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ELIZIANE EDWIGES ALVES DA ROSA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

3.9. REGISTO N.º 27.393/2020 - CLUBES APRENDER E BRINCAR - NORMAS DE UTILIZAÇÃO - 2020/2021 -----

---- No âmbito das atividades de animação e apoio à família do Pré-escolar (prolongamento de horário e refeições) e da componente de apoio à família do 1.º Ciclo do Ensino Básico (espaço de atividades e refeições), foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.393/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável** a anexar as normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar de Carvoeira, Freixianda, Mata e Pinheiro (prestadores daqueles serviços em parceria com este Município e os Agrupamentos de Escolas de Ourém e Cónego Dr. Manuel Lopes



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Perdigão – Caxarias), por forma a definir as regras de organização e funcionamento para o ano letivo 2020/2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS DE UTILIZAÇÃO PROPOSTAS. -----

3.10. REGISTO N.º 27.762/2020 - CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DO PRÉ-ESCOLAR E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

---- No âmbito do assunto designado em título, foi apreciada a informação registada sob o n.º 27.762/2020, a anexar para aprovação, propostas de textos de protocolos a celebrar com as entidades gestoras dos citados serviços, que a seguir se especificam, para cedência dos espaços que de igual modo se indicam: -----

- Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima -----
 - Instalações do Centro Escolar de Cova de Iria -----
 - Instalações do Centro Escolar Beato Nuno -----
 - Instalações do Jardim de Infância de Boleiros/Maxieira -----
 - Instalações do antigo Jardim de Infância de Moita Redonda -----
- Associação de Pais do Jardim de Infância e Escola do 1.º Ciclo de Amieira – Urqueira – Setor Norte -----
 - Instalações do Complexo Escolar de Urqueira -----
- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria -----
 - Instalações do Complexo Escolar de Gondemaria -----
- Centro Desportivo Social e Cultural de Cercal – Vales e Ninho -----
 - Instalações do Jardim de Infância de Cercal -----
- Centro Social de Casal dos Bernardos -----
 - Instalações da EB1 de Casal dos Bernardos -----
- Centro de Apoio Social do Olival -----
 - Instalações do Centro Escolar de Olival -----
- Centro Social do Espírito Santo -----
 - Instalações do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias -----
- Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia -----
 - Instalações da EB1/JI de Atouguia -----
 - Instalações da EB1 de Fontainhas da Serra -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Associação Cultural e Recreativa de Alburitel-----
 - Instalações do Centro Escolar de Ourém Nascente-----
 - Jardim Infantil de Ourém-----
 - Instalações do Centro Escolar de Caridade. -----
- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS PROPOSTOS. -----

3.11. REGISTO N.º 27.559/2020 – CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.559/2020, do **Chefe da Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de um beneficiário naquela divisão, pelo período de 12 meses, a iniciar previsivelmente a 01 de julho próximo, dando conta dos respetivos encargos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da candidatura em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

4.1. SECCÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----

4.1.1. REGISTO N.º 23.974/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.974/2020, de **Florinda Cristina Rosa Santos Carvalho**, residente na Rua Principal, n.º 216, na localidade de Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira e de pousio, sito em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 3600 m², a confrontar a norte e a poente com estrada, a sul com Manuel da Silva Carvalho e a nascente com Diamantino de Jesus Vieira Mendes, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 13255 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território**, através da sua informação registada sob o n.º 24.181/2020, deu conta de que existem construções na área assinalada pela requerente. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a dar conta de que, apesar dos serviços informarem da existência de construções na parcela em questão, entende que se poderá emitir parecer favorável, nos termos do mencionado artigo 54.º, tendo em conta os esclarecimentos prestados pela requerente. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

4.1.2. REGISTO N.º 25.592/2020 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.592/2020, de **Garcia António Vieira**, residente na Rua Luís Frias Antunes, n.º 35, em Lameirinha, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras e vinha, sito em Lameirinha, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 998 m², a confrontar a norte com herdeiros de Manuel Vieira, a sul com estrada e a nascente e a poente com herdeiros de António Dias, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 9645 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1572; -----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira com oliveiras, sito também na localidade de Lameirinha, com a área de 2050 m², a confrontar a norte e a poente com estrada, a sul com Filipe de Frias Antunes da Graça e a nascente com Maria de Jesus



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ferreira Miguel, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 9647 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1574.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 25.915/2020, a referir que nas áreas assinaladas não existem construções.--

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 19 de maio findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, nos termos do supracitado artigo 54.º.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 01 de junho de 2020.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 01/06/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 18 de maio de 2020

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 27.521/2020 – Execução de passeios em Lombo d’Égua – Freguesia de Fátima

1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLOS

1.3.1. Registo n.º 26.816/2020 – Cedência de sala no Centro Municipal de Exposições – Proposta de contrato de comodato

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 24.862-A/2020 – Freguesia de Seiça – Proposta de protocolo

2.0.2. Registo n.º 3603/2020 – Alienação de duas viaturas ligeiras de passageiros, marca volkswagen, modelo Golf IV – Hasta pública

2.0.3. Registo n.º 45.388-A/2019 – Acidente de viação – pedido de indemnização

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 45.101-A/2018 – Contrato da empreitada de “P078/2019 – Requalificação do Espaço do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévisse” – Apreciação da minuta do contrato

3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

3.1. Registo n.º 23.144/2020 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios Concedidos – Abril de 2020

3.2. Registo n.º 26.066/2020 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico

3.3. Registo n.º 24.837/2020 – Apoio à natalidade e à infância



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 3.4. Registo n.º 24.848/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 3.5. Registo n.º 26.799/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 3.6. Registo n.º 26.841/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 3.7. Registo n.º 27.638/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 3.8. Registo n.º 27.662/2020 – Apoio à natalidade e à infância
- 3.9. Registo n.º 27.393/2020 – Clubes Aprender e Brincar – Normas de utilização 2020/2021
- 3.10. Registo n.º 27.762/2020 – Cedência de espaços para Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar e Componente de Apoio à Família do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Propostas de protocolos

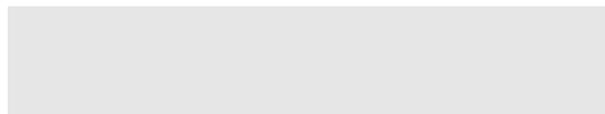
4. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

4.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

- 4.1.1. Registo n.º 23.974/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 4.1.2. Registo n.º 25.592/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade

Câmara Municipal de Ourém, 27 de maio de 2020

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 01/06/2020**

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.2. Registo n.º 63.201-A/2019 – “P004/2020 – Manutenção de espaços verdes na área do Concelho de Ourém (Jardins de Ourém e podas de arruamento; Centro Escolares; Jardins de Fátima e podas de arruamento; Estádio Papa Francisco; e podas nas Freguesias)”

3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

3.11. Registo n.º 27.559/2020 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Educação e Vida Saudável

Câmara Municipal de Ourém, 28 de maio de 2020

O Vice-Presidente da Câmara

Natálio de Oliveira Reis